



Município de Santa Rosa  
Conselho Municipal de Educação  
Lei Municipal nº 5.079 de 30 de dezembro de 2013.

**COMISSÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E EJA.**

Parecer CME Nº 001/2015

Processo SMEJ nº 1549/2015

***Declara cessados, a partir de 22 de janeiro de 2015, a oferta e o funcionamento do Ensino Fundamental na Escola Municipal de Ensino Fundamental Conde D'Eu, localizada em Lajeado Tarumã, no município de Santa Rosa.***

***Declara extinto o Estabelecimento de Ensino: Escola Municipal de Ensino Fundamental Conde D'Eu.***

RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação e Juventude encaminha para análise o processo nº 1549 de 10 de fevereiro de 2015, que trata de cessação de atividades escolares e extinção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Conde D'Eu, localizada na comunidade de Lajeado Tarumã, Santa Rosa.

A escola Municipal de Ensino Fundamental Conde D'Eu foi criada pelo Decreto Municipal nº 41, de 10 de outubro de 1977, reorganizada e designada pelo Decreto nº 038 de 11 de maio de 1999.

2 - O processo está constituído dos seguintes documentos:

2.1 - Ofício SMEJ. nº 13, de 09 de fevereiro de 2015, da Secretaria Municipal de Educação e Juventude, encaminhando a este Conselho o pedido de Parecer de Cessação das Atividades Escolares e Extinção da Escola, a partir do ano letivo de 2015;

2.2 - Justificativa da solicitação, da qual se destaca:

- “*número reduzido de alunos na comunidade*”.
- “*somente uma professora atende várias turmas ao mesmo tempo*”.
- “*dificuldade na oferta da merenda escolar e sem podermos disponibilizar uma merendeira para realizar o preparo da merenda*”.
- “*os alunos terão oportunidade de interagir com outras crianças...*”.
- “*os alunos serão deslocados para as escolas mais próximas, sendo que já providenciamos as vagas para os alunos na EMEF Nossa Senhora da Glória, na Vila Glória e*

*E.E.E.F. Ermindo Vier na Comunidade Guia Lopes”.*

*- “o transporte escolar foi organizado de forma a atender todos os alunos”.*

2.3 – Cópia dos Atos Legais da escola;

2.4 - Cópia da Ata de reunião realizada com a comunidade escolar, no dia vinte e dois de janeiro de 2015, nas dependências da Escola Municipal de Ensino Fundamental Conde D'Eu, Lajeado Tarumã;

#### ANÁLISE DA MATÉRIA

3 - Os documentos que compõe o processo SMEJ nº 1549/2015 observam a norma vigente, podendo este colegiado atender a solicitação.

#### CONCLUSÃO

Face ao exposto, a Comissão de Ensino Fundamental e EJA, de acordo com a Lei Municipal nº 5.080, de 30 de dezembro de 2013 e com o disposto na Resolução CME nº 04 de 10 de julho de 2001, propõe que este Colegiado:

a) declare cessado, a partir de 22 de janeiro de 2015, a oferta e o funcionamento do Ensino Fundamental na Escola Municipal de Ensino Fundamental Conde D'Eu, localizada na comunidade Lajeado Tarumã, Santa Rosa.

b) declare extinta a Escola Municipal de Ensino Fundamental Conde D'Eu.

Cabe a Mantenedora, Secretaria Municipal de Educação e Juventude, tomar as providências decorrentes deste Ato :

- Nos documentos expedidos a ex-alunos da EMEF. Conde D'Eu deverá haver menção a este Parecer.

- O acervo da documentação escolar e o arquivo da Escola deverão ser recolhidos e preservados pela SMEJ.

Em 17 de março de 2015.

#### **COMISSÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E EJA**

*Odair Rogério Bernard - Relator*

*Themis Helena Patias*

*Bianca Scaglioni. Letzow - Presidente*

*Elisa Aparecida Marquês*

*Leonice Marlise de Souza*

*Elaine P. Dall'Ago - Secretária*

*Ana Maria de Oliveira*

*Rita Maria Dall' Agnese*

Aprovado , **com maioria dos votos pelo plenário, com uma abstenção, em sessão de 14 de abril de 2015.**

**Dilene Maciel Cezar**

**Presidente do Conselho Municipal de Educação**